



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.508, de 01/12/2021

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.219.400,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.219.400,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 3.359, de 10/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.02			FAPEN	
09.271.0002.0001	13	3	3.1.90.03 APOSENTADORIAS E PENSÕES	85.000,00
			PENSÕES	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.01			SECRETARIA	
12.122.0003.2004	17	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR	2.000,00
	18	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.200,00
02.02.06			DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
12.362.0003.2004	60	2	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR	51.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004	66	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR	12.000,00
	68	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	90	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR	920.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01			SECRETARIA	
15.452.0005.2004	128	1	3.3.71.70 MANUTENÇÃO DO SETOR	1.850,00
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

18.541.0006.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	133	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
02.06				SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.01				SECRETARIA	
06.122.0007.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	143	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700,00
02.08				SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON.	
02.08.01				SECRETARIA	
11.334.0010.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	164	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.650,00
	166	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	22.000,00

Total da Suplementação

1.219.400,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto, ainda, com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.134.400,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) com fundamento na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II, e com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com fundamento na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal